



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.372

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **9** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 191 DE 14 DE MAIO DE 2026..... 3

PORTARIANº 190 DE 14 DE MAIO DE 2026..... 3

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 101/2026..... 3

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 054/2026 4

EXTRATO DE RESCISÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023 6

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 054 DE 13 DE MAIO DE 2026 7

DECRETO Nº 055 DE 15 DE MAIO DE 2026 9



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.372

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.372

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 191 DE 14 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº. 191/2026 DE 14 DE MAIO DE 2.026.

Dispõe sobre concessão de LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Artigo 1º: Conceder ao servidor LUAN HENRIQUE VIEIRA DA SILVEIRA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, referência "13", LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de até 02 (dois) anos, a partir de 04/Maio/2026, conforme preceitua o artigo 118 da Lei Complementar 008/92, de 01/Dezembro/1992, Regime Jurídico Único, dos servidores públicos municipais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 14 de Maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 15 de Maio de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 190 DE 14 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 190/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre nomeação da Junta Médica e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, com sede na Praça José Prince, nº 449, Centro, CEP 15620-000, CNPJ 45.115.912/0001-47, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor a Junta Médica, sendo os seguintes profissionais a seguir:
Elder Nilo Princi, - Médico Inscrito no CRM sob nº 265.309/SP, nomeado como titular e Presidente da Junta Médica;
Camila Maria Rodrigues Coltro, inscrita no CRM sob nº 155204/SP, nomeada como titular;

Analucia Pezati Zantedeschi Zanon, inscrita no CRM sob nº 105748, nomeada como Membro;
Selma Marques Vinholá, inscrita no CRM sob nº CRM-SP 157.629, nomeada como Membro;

Art. 2º - A Junta Médica é regida pelo Decreto 009/2022, de 01 de fevereiro de 2022, a atual formação terá mandato de dois anos ininterruptos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 15 de maio de 2026

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 15 de maio de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 101/2026

PROCESSO Nº 137/2026.
DISPENSA Nº 101/2026.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA AO VEÍCULO: TLF5G08 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 101/2026. PROCESSO Nº 137/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇA E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA AO VEÍCULO: TLF5G08 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada IT - CAMINHO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 31.360.634/0004-21 com sede na AV JOSE MARAO FILHO, 2752, POLO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VOTUPORANGA, VOTUPORANGA-SP, CEP 15.502-045, no valor no valor R\$ 706,18 (setecentos e seis reais e dezoito centavos).



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.372

Macedônia, 15 de maio de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 15 de maio de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026

PROCESSO Nº 090/2026.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026.

OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PÚBLICO MUNICIPAL, ABRANGENDO LICENCIAMENTO DE USO, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, BEM COMO CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, DESTINADO À UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA POR VÁRIOS SETORES DO MUNICÍPIO E DA CAMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, com previsão de consumo no decorrer de 12 (doze) meses.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026. PROCESSO Nº 090/2026. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PÚBLICO MUNICIPAL, ABRANGENDO LICENCIAMENTO DE USO, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, BEM COMO CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, DESTINADO À UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA POR VÁRIOS SETORES DO MUNICÍPIO E DA CAMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, com previsão de consumo no decorrer de 12 (doze) meses. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. RECE-

BIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 3/6/2026, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 14 de maio 2026. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 15 de maio de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 054/2026

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 89 – Parágrafo 1º – Lei nº 14.133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 054/2024 cujo Extrato é o seguinte: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026.

CONTRATO Nº 054/2024.

PROCESSO Nº 158/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTARIAS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ 09.094.300/0001-51, com sede administrativa na Rua Frederico Simões, nº 125 - Município de Salvador/BA, CEP 41820-774.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA, PARA VERIFICAÇÃO DE RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS RELATIVAS AO ISS, IRRF, ENTRE OUTROS TRIBUTOS, NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

VALOR TOTAL: R\$ 11.884,50 (onze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026.

Macedônia, 13 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.372

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 15 de maio de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.372

LICITAÇÕES

EXTRATO DE RESCISÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo	Nº 061/2023.
Pregão Presencial	Nº 039/2023.
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS, COMPREENDENDO AS PT E PRÓTESES TOTAIS (PT) E AS PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS (PPR), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO E GARANTIR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À AÇÕES DE SAÚDE BUCAL DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.
Contrato	AJUSTE Nº 122/2023
Contratada	MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI ME, estabelecida em Bariri/SP, à Av. São Cristóvão, nº 321, Fundos, Jardim Paulista, CEP: 17.250-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.750.043/0001-31 e Inscrição Estadual nº 201.060.189.118, Fone: (14) 98132-1672, e-mail: baririlaboratoriodental@hotmail.com, neste ato legalmente representada pela Sra. MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI, portadora do RG. nº 23.277.060-8 SSP/SP e do CPF. nº 131.024.268-24.
Fundamentação	Art. 137, I e II da Lei Federal nº 14.133/2021
Vigência	Fica rescindido o contrato a partir desta publicação e assegurado a defesa e o contraditório.

Macedônia, SP, 15 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 15 de maio de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.372

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 054 DE 13 DE MAIO DE 2026

DECRETO Nº 054, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2026 (Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025), os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), para atender as seguintes programações:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
67	020902	28.843.0006.2011	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	100.000,00
90	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
259	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
376	021601	15.452.0030.2050	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
TOTAL GERAL					470.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 13 de maio de 2026

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 15 de maio de 2026.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.372

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 054, DE 13 DE MAIO DE 2026

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: ABRIL)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 110 GERAL	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	10.878.834,71
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	10.878.834,71
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	9.269.220,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	9.269.220,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	26.026.481,89
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	26.026.481,89
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,17
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	30.450.983,81
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	10.878.834,71
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	41.329.818,52
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	30.344.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	10.985.818,52
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	1.080.300,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	9.925.518,52



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.372

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 055 DE 15 DE MAIO DE 2026

DECRETO Nº 055, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2026 (Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025), o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
003	010101	01.031.010.2001	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
TOTAL GERAL					10.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
006	010101	01.031.010.2001	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
TOTAL GERAL					-10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 15 de maio de 2026

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 15 de maio de 2026.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral